



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 051 /2022.

Dispõe acerca da declaração de utilidade publica da ONG ABRAÇAR FILHAS  
DE MARIA

Art. 1º Fica declarado a utilidade publica da "ASSOCIAÇÃO FILHAS DE MARIA", com  
sede neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrarias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 22 de Fevereiro de 2022

Pr. Itamar Santos

Vereador